



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01517 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567CAD57A80FAC7B94BB022387F6153F

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO CAMARA - SET/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 133A/2022

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 133A/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ARIANNY NUNEZ LAMELA CNPJ nº 47.764.739/0001-33 – OBJETO: Prestação de serviços de plantão médico e atendimento em UBS na Zona Rural; Data do Termo Aditivo: 01/09/2023; Prazo do Termo Aditivo: 05/10/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Setembro de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CAMARA MUNICIPAL****2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00

Total por Ação: 31.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00****Total Suplementado: 31.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CAMARA MUNICIPAL****2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
---	-----------

Total por Ação: 31.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00****Total Anulado: 31.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80